



Prefeitura Municipal de Cantagalo

Estado do Paraná

CNPJ 78.279.981/0001-45

www.cantagalo.pr.gov.br

Rua Cinderela, nº 379 - CEP 85160-000 - Fone (42)3636-1185

DECRETO Nº 84/2023

Súmula: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo – PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º Lei Municipal n.º 1.211 de 18/11/2022.

DECRETA:

Art. 1º - Autoriza o Departamento de Contabilidade, a proceder alterações orçamentárias no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2023, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 220.392,97 (duzentos e vinte mil trezentos e noventa e dois reais e noventa e sete centavos), conforme relatório de alteração orçamentária anexo e que faz parte deste Decreto.

I - Anulação de Dotações (transferência):

R\$ 2.836,00 (dois mil oitocentos e trinta e seis reais)

II - Excesso de Arrecadação:

R\$ 226,26 (duzentos e vinte e seis reais e vinte e seis centavos).

III - Superávit Financeiro:

R\$ 217.330,71 (duzentos e dezessete mil trezentos e trinta reais e setenta e um centavos).

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, **inciso I**, serão utilizados recursos de redução parcial/total de dotações consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, **inciso II**, serão utilizados recursos por excesso de arrecadação da fonte de recursos:
814 – CONVÊNIO Nº 287 VEÍCULO TIPO VAN SIT 51275.

Art. 4º - Para a cobertura do crédito adicional aberto no artigo 1º, **inciso III**, serão utilizados recursos de Superávit Financeiro do exercício anterior das fontes de recurso:

000 – Recursos Ordinários (Livres);

10056 – FIPAR INCENTIVO AOS DIREITOS DO IDOSO;

814– CONVÊNIO Nº 287 VEÍCULO TIPO VAN SIT 51275.

Art. 5º - O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, **incisos I, II e III**, não contará para fins de limite estabelecido para créditos Adicionais Suplementares, conforme artigos nº 8º, 9º e 10 da Lei Municipal nº 1.211 de 18/11/2022.

Art. 6º - Este Decreto vigora na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 29 de maio de 2023.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal





Município de Cantagalo - 2023

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Lei/Ato nº 1784 - Decreto nº 84/2023 de 29/05/2023

Escopo

Nº Ano

Autorização: 1694 Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	1211	2022
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	2.836,00	0,00
Suplementar	Anulação de Dotações	0,00	2.836,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	226,26	0,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	0,00	226,26
Suplementar	Superávit Financeiro	217.330,71	0,00
Suplementar	Superávit Financeiro	0,00	91.948,24
Suplementar	Superávit Financeiro	0,00	125.382,47

Despesa			
05	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Anulação	500,00
05.001	GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Abertura	
26.452.0050.2018	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	Transferência	
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE		
1320	00000 Recursos Ordinários (Liv res)		

Crédito adicional: Suplementar **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

05	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Acréscimo	91.948,24
05.001	GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Abertura	
26.452.0050.2018	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	Superávit Financeiro Livre	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1340	00000 Recursos Ordinários (Liv res)		

Crédito adicional: Suplementar **Recurso do crédito adicional:** Superávit Financeiro

05	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Acréscimo	500,00
05.001	GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Abertura	
26.452.0050.2018	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	Transferência	
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
1390	00000 Recursos Ordinários (Liv res)		

Crédito adicional: Suplementar **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

07	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	Acréscimo	24.000,00
07.004	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO	Abertura	
08.243.0070.2049	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	Superávit Financeiro Vinculado	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
3431	10056 FIPAR INCENTIVO AOS DIREITOS DO IDOSO - 10056		

Crédito adicional: Suplementar **Recurso do crédito adicional:** Superávit Financeiro

07	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	Acréscimo	96.000,00
07.004	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO	Abertura	
08.243.0070.2049	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	Superávit Financeiro Vinculado	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
3471	10056 FIPAR INCENTIVO AOS DIREITOS DO IDOSO - 10056		

Crédito adicional: Suplementar **Recurso do crédito adicional:** Superávit Financeiro

08	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Anulação	2.336,00
08.008	DEPARTAMENTO DE CULTURA	Abertura	
13.392.0081.2061	IMPLANTAR E MANTER AÇÕES E ATIVIDADES CULTURAIS	Transferência	
3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E		
4310	00000 Recursos Ordinários (Liv res)		

Crédito adicional: Suplementar **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

08	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Acréscimo	2.336,00
08.008	DEPARTAMENTO DE CULTURA	Abertura	
13.392.0081.2061	IMPLANTAR E MANTER AÇÕES E ATIVIDADES CULTURAIS	Transferência	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
4330	00000 Recursos Ordinários (Liv res)		

Crédito adicional: Suplementar **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

88	ENCARGOS ESPECIAIS	Acréscimo	5.382,47
88.001	ENCARGOS ESPECIAIS	Abertura	
28.845.0120.0087	ENCARGOS COM RESTITUIÇÕES E DEVOLUÇÕES	Superávit Financeiro Vinculado	
4.4.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
5514	00814 CONVÊNIO Nº 287 VEÍCULO TIPO VAN SIT 51275 - FONTE 814		

Crédito adicional: Suplementar **Recurso do crédito adicional:** Superávit Financeiro

88	ENCARGOS ESPECIAIS	Acréscimo	226,26
88.001	ENCARGOS ESPECIAIS	Abertura	
28.845.0120.0087	ENCARGOS COM RESTITUIÇÕES E DEVOLUÇÕES	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
4.4.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
5514	00814 CONVÊNIO Nº 287 VEÍCULO TIPO VAN SIT 51275 - FONTE 814		

Crédito adicional: Suplementar **Recurso do crédito adicional:** Excesso de Arrecadação

Autorização de crédito adicional:

Resumo	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Tipo de exclusão	Previsto	Realizado
--------	------------------------------	-------------------	------------------	----------	-----------



Município de Cantagalo - 2023

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página:2

Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	---	2.836,00	0,00	#
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	Transferência	0,00	2.836,00	#
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulação	Transferência	0,00	2.836,00	#
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	---	226,26	0,00	#
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	Excesso de Arrecadação - Real -	0,00	226,26	#
Suplementar	Superáv it Financeiro	Acréscimo	---	217.330,71	0,00	#
Suplementar	Superáv it Financeiro	Acréscimo	Superáv it Financeiro Livre	0,00	91.948,24	#
Suplementar	Superáv it Financeiro	Acréscimo	Superáv it Financeiro Vinculado	0,00	125.382,47	#



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO III - EDIÇÃO 086/2023 – QUARTA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2023.

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
 CNPJ 78.279.981/0001-45 www.cantagalo.pr.gov.br
 Rua Cinderela, nº 379 - CEP 85160-000 - Fone (42)3636-1185

DECRETO Nº 84/2023

Súmula: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo – PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº Lei Municipal nº 1.211 de 18/11/2022.

DECRETA:

Art. 1º - Autoriza o Departamento de Contabilidade, a proceder alterações orçamentárias no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2023, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 220.392,97 (duzentos e vinte mil trezentos e noventa e dois reais e noventa e sete centavos), conforme relatório de alteração orçamentária anexo e que faz parte deste Decreto.

I - Anulação de Dotações (transferência):
 R\$ 2.836,00 (dois mil oitocentos e trinta e seis reais)

II - Excesso de Arrecadação:
 R\$ 226,26 (duzentos e vinte e seis reais e vinte e seis centavos).

III - Superávit Financeiro:
 R\$ 217.330,71 (duzentos e dezessete mil trezentos e trinta reais e setenta e um centavos).

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, inciso I, serão utilizados recursos de redução parcial/total de dotações consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, inciso II, serão utilizados recursos por excesso de arrecadação da fonte de recursos: 814 – CONVÊNIO Nº 287 VEÍCULO TIPO VAN SIT 51275.

Art. 4º - Para a cobertura do crédito adicional aberto no artigo 1º, inciso III, serão utilizados recursos de Superávit Financeiro do exercício anterior das fontes de recurso: 000 – Recursos Ordinários (Livres); 10056 – FIPAR INCENTIVO AOS DIREITOS DO IDOSO; 814 – CONVÊNIO Nº 287 VEÍCULO TIPO VAN SIT 51275.

Art. 5º - O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, incisos I, II e III, não contará para fins de limite estabelecido para créditos Adicionais Suplementares, conforme artigos nº 8º, 9º e 10 da Lei Municipal nº 1.211 de 18/11/2022.

Art. 6º - Este Decreto vigora na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 29 de maio de 2023.

JOÃO KONJUNSKI
 Prefeito Municipal

Município de Cantagalo - 2023
 Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Lei nº 1784 - Decreto nº 84/2023 de 29/05/2023

Atividade	Lei	Exceção	Nº	Ano	Previsão	Realizado
05.001	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Anulação	1211	2022	2.836,00	0,00
05.001	GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Abertura			0,00	2.836,00
26.452	0050 2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	Transferência			0,00	0,00
3.3.90.34	00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE				226,26	226,26
1300	0000 Recursos Ordinários (Livres)				0,00	226,26
05.001	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Anulação de Dotações			217.330,71	0,00
05.001	GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Abertura			0,00	91.948,24
26.452	0050 2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	Superávit Financeiro			0,00	91.948,24
3.3.90.34	00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE	Superávit Financeiro			0,00	120.362,47
1300	0000 Recursos Ordinários (Livres)				0,00	120.362,47

DECRETO Nº 84/2023

Atividade	Lei	Exceção	Nº	Ano	Previsão	Realizado
05.001	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Anulação	1211	2022	2.836,00	0,00
05.001	GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Abertura			0,00	2.836,00
26.452	0050 2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	Transferência			0,00	0,00
3.3.90.34	00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE				226,26	226,26
1300	0000 Recursos Ordinários (Livres)				0,00	226,26
05.001	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Anulação de Dotações			217.330,71	0,00
05.001	GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Abertura			0,00	91.948,24
26.452	0050 2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	Superávit Financeiro			0,00	91.948,24
3.3.90.34	00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE	Superávit Financeiro			0,00	120.362,47
1300	0000 Recursos Ordinários (Livres)				0,00	120.362,47

Art. 1º - Autoriza o Departamento de Contabilidade, a proceder alterações orçamentárias no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2023, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 220.392,97 (duzentos e vinte mil trezentos e noventa e dois reais e noventa e sete centavos), conforme relatório de alteração orçamentária anexo e que faz parte deste Decreto.

I - Anulação de Dotações (transferência):
 R\$ 2.836,00 (dois mil oitocentos e trinta e seis reais)

II - Excesso de Arrecadação:
 R\$ 226,26 (duzentos e vinte e seis reais e vinte e seis centavos).

III - Superávit Financeiro:
 R\$ 217.330,71 (duzentos e dezessete mil trezentos e trinta reais e setenta e um centavos).

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, inciso I, serão utilizados recursos de redução parcial/total de dotações consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, inciso II, serão utilizados recursos por excesso de arrecadação da fonte de recursos: 814 – CONVÊNIO Nº 287 VEÍCULO TIPO VAN SIT 51275.

Art. 4º - Para a cobertura do crédito adicional aberto no artigo 1º, inciso III, serão utilizados recursos de Superávit Financeiro do exercício anterior das fontes de recurso: 000 – Recursos Ordinários (Livres); 10056 – FIPAR INCENTIVO AOS DIREITOS DO IDOSO; 814 – CONVÊNIO Nº 287 VEÍCULO TIPO VAN SIT 51275.

Art. 5º - O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, incisos I, II e III, não contará para fins de limite estabelecido para créditos Adicionais Suplementares, conforme artigos nº 8º, 9º e 10 da Lei Municipal nº 1.211 de 18/11/2022.

Art. 6º - Este Decreto vigora na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 29 de maio de 2023.

JOÃO KONJUNSKI
 Prefeito Municipal

Município de Cantagalo - 2023
 Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Suplementar	Anulação de Dotações	Abatimento	Transferência	Previsão	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	—	Transferência	2.836,00	0,00
Suplementar	Anulação de Dotações	Abatimento	—	0,00	2.836,00
Suplementar	Anulação de Dotações	Abatimento	Transferência	0,00	2.836,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Abatimento	—	0,00	0,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Abatimento	Excesso de Arrecadação - Real	226,26	226,26
Suplementar	Superávit Financeiro	Abatimento	—	0,00	0,00
Suplementar	Superávit Financeiro	Abatimento	Superávit Financeiro Livre	217.330,71	0,00
Suplementar	Superávit Financeiro	Abatimento	Superávit Financeiro Vinculado	0,00	91.948,24
Suplementar	Superávit Financeiro	Abatimento	Superávit Financeiro Vinculado	0,00	120.362,47

JOÃO KONJUNSKI
 Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
 CNPJ 78.279.981/0001-45
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 17/2023-PMC

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico anexos, Ratifica a Dispensa de Licitação nº. 17/2023-PMC, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE FREEZER HORIZONTAL PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E LAVADORA DE ROUPAS PARA A SECRETARIA DE ESPORTES**, e Adjudica o objeto a empresa:

TRÊS (03) FREEZER HORIZONTAL 414L:
ERICO FEDECHESKI - ME, inscrita no CNPJ 04.550.702/0001-08 no valor total de valor total de R\$: 11.070,00 (onze mil e setenta reais)

UM (01) MÁQUINA LAVADORA DE ROUPAS Cap. 5kg:
ERICO FEDECHESKI - ME, inscrita no CNPJ 04.550.702/0001-08 no valor total de R\$935,00 (novecentos e trinta e cinco reais).

Cantagalo, 31 de maio de 2023.

JOÃO KONJUNSKI
 PREFEITO MUNICIPAL